



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, com fundamento na legislação pertinente e no poder da autotutela administrativa, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o **Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Auxiliar de Serviços (Removedor de Cadáver)** - contratação por prazo determinado – para o Município de São Luís, referente ao **Edital nº 01/2026**; para o Município de Santa Inês, referente ao **Edital nº 02/2026**; para o Município de Imperatriz, referente ao **Edital nº 03/2026**; para o Município de Caxias, referente ao **Edital nº 04/2026**; para o Município de Timon, referente ao **Edital nº 05/2026, bem como o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Motorista** - contratação por prazo determinado – para o Município de São Luís, referente ao **Edital nº 06/2026**; para o Município de Timon, referente ao **Edital nº 07/2026**; para o Município de Santa Inês, referente ao **Edital nº 08/2026**; para o Município de Imperatriz, referente ao **Edital nº 09/2026**; para o Município de Caxias, referente ao **Edital nº 10/2026**; para o Município de Balsas, referente ao **Edital nº 11/2026**;

Todas as inscrições recebidas por esta comissão serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito para as funções que foram descritas nos Editais.

Assim, nenhum ato praticado, no âmbito dos referidos editais, será aproveitado, de forma que qualquer informação e/ou documento enviado não serão considerados, para efeitos de novo processo seletivo.

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública